



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões
Recebido em 5/9/2008, às 16h59
Rilvana / Matr.: 37749

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 440

00138

DATA 03/09/2008	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N.º 440/2008			
AUTOR Deputado TADEU FILIPPELLI			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 (X) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprima-se do Art. 9º-C, da Lei nº 9.650, de 1998, com a redação dada pelo art. 20 da MP 440, os seguintes incisos:

"Art. 9º-C.....

.....

IX - adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas;

X - adicional noturno;

XI - adicional pela prestação de serviço extraordinário;

JUSTIFICATIVA

A não garantia de recebimento dos adicionais de insalubridade, periculosidade, atividade penosa, noturno e pela prestação de serviço extraordinário, pelos servidores que eventualmente prestam serviços em áreas de risco, fere os incisos IX, XVI e XXIII do art. 7º da Constituição. Por outro lado o não pagamento dos citados adicionais aos servidores que venham fazer jus torna uma medida discriminatória, pois estará tratando igualmente aqueles que laboram de forma desigual.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2008.

aca

